



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019
00198**

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Cancelar o Cancelamento no Anexo II

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções no Município de Campina Grande - PB

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.7354

GND: 4

Modalidade: 30

Valor: 13.815.667,00(treze milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Programa: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional

Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 13.815.667,00(treze milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Justificativa

A presente emenda visa a construção do Centro de Convenções de Campina Grande/PB, que tem como objetivo desenvolver o turismo da região, como a oferta de infraestrutura adequada à realização de congressos, feiras e outros eventos culturais e artísticos. Apresenta também como objetivos impulsionar a economia do Estado e promover o desenvolvimento da cidade de Campina Grande, criando polos de trabalho para a população da cidade, bem como preservar os chamados Espaços Culturais, locais de eventos culturais e artísticos. Promoverá também a criação de novos postos de trabalho temporários durante a realização das obras, bem como de empregos permanentes após a sua implantação.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 15/08/2019

Assinatura

CD/19790.77949-02